



Fls nº 04
Proc. nº 096
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.390-008,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal visando contratação de empresa para fornecimento de lanches para os eventos esportivos da Secretaria municipal de educação, esporte e lazer do município de alto alegre do Pindaré.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A contratação de empresa para fornecimento de lanches para os eventos esportivos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré se justifica pela necessidade de garantir o atendimento adequado aos participantes desses eventos. Os lanches são essenciais para manter a energia e o bom desempenho dos atletas e demais envolvidos nesses momentos, contribuindo para o sucesso e a realização satisfatória das atividades esportivas.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de lanches representa uma medida de qualidade e segurança alimentar. É fundamental garantir que os alimentos oferecidos nos eventos estejam de acordo com as normas sanitárias vigentes, evitando riscos à saúde dos participantes. Nesse sentido, a escolha de um fornecedor qualificado e de confiança é imprescindível para assegurar a qualidade dos produtos disponibilizados.

Outro ponto a ser considerado é a relevância social e cultural dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Além de estimular a prática de atividades físicas e a integração comunitária, tais eventos contribuem para o desenvolvimento educacional, esportivo e de lazer da população, promovendo valores como cooperação, respeito e disciplina.

Dessa forma, a formalização do termo de referência para a contratação de empresa para fornecimento de lanches se apresenta como uma ação estratégica e necessária para garantir o sucesso e a devida organização dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré. A transparência e a eficiência na gestão pública são fundamentais para promover o bem-estar e a satisfação da comunidade local, demonstrando o compromisso e a responsabilidade do órgão comprador em oferecer serviços de qualidade à população. Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
Altemar Lima de Sousa
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer